

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, QUE CELEBRAM, DE UM LADO, A EMPRESA CONSTRUTORA AZEVEDO DE ARAÚJO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7932/2024.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS, autarquia municipal, com sede na Rua Coronel Francisco Balbi, n.º 275, Centro, Quatis, RJ, CNPJ nº: 06.698.764/0001-89, representado por sua Presidente Sra. Kátia Simone de Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública, portador da Carteira de Identidade nº. 29.910.607-0, expedida pelo Detran-RJ, e inscrito no CPF sob o nº. 013.774.114-60, domiciliado e residente nesta cidade, denominado simplesmente **CONTRATANTE** de um lado, e, de outro, a empresa **CONSTRUTORA AZEVEDO DE ARAÚJO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.829.890/0001-26, com sede na rua Itapetininga, nº 379, Vista Alegre, São Gonçalo – RJ, neste ato representada por seu sócio Sr. Pedro Lenin Azedo de Araújo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 28.257.696-6 Detran-RJ e do CPF nº 163.872.347-86, residente e domiciliado na rua José Augusto Ribeiro, L5, Q14, C1, Jardim Catarina, São Gonçalo – RJ, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº 7932/2024**, na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.251 de 03/01/2024, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado em 20 de março de 2025, em razão da necessidade técnica superveniente de confecção dos projetos executivos a saber: projeto estrutural, projeto instalações elétricas, projeto instalação de esgoto sanitário e águas pluviais, projeto instalação hidráulica, o que ensejou a inclusão de novos itens à planilha orçamentária originalmente pactuada.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor contratual originalmente estabelecido em R\$ 553.650,52 (quinhentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos) será acrescido/aditivado do valor de R\$ 69.281,49 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 12,51% do valor inicial do contrato.

A nova planilha orçamentária, bem como a planilha de medição contendo a descrição detalhada dos materiais, serviços e valores faz parte integrante ao presente instrumento.

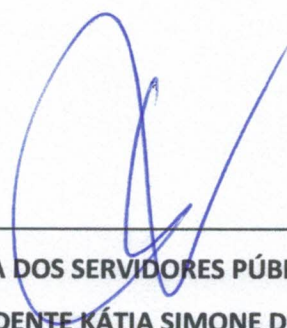
A alteração está em conformidade com o art. 125, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que permite o acréscimo quantitativo e qualitativo de até 50% para obras e serviços de engenharia.

CLÁUSULA QUARTA - RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo, permanecendo inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2025, que não conflitem com este termo aditivo.

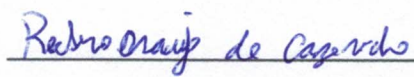
E, por estarem justas e Contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quatis/RJ, 09 de junho de 2025.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
PRESIDENTE KÁTIA SIMONE DE OLIVEIRA

Contratante



CONSTRUTORA AZEVEDO DE ARAÚJO LTDA.

PEDRO LENIN AZEVEDO DE ARAUJO

Contratada

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUATIS PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE QUATIS

CNPJ: 06.698.764/0001-89



Continuação do TERMO ADITIVO n° 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2025, datado de 09 de Junho de 2025.

TESTEMUNHAS:

Nome: Graciela Dutra de Oliveira Salazar da Gata Guimarães

CPF: 092.011.957-37

Nome: NERTON GONCALVES DE FARIA

CPF: 922.034.427-06